



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual- 18/08/2025 a 22/08/2025

Correição nº 1.00110/2025-46

Relator: Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Interessados: Corregedoria Nacional do Ministério Público. Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Objeto: Trata-se de Procedimento de Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado do Mato Grosso, a ser realizada nas modalidades presencial e virtual, nas comarcas que pertencem às cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Cáceres e Barra do Garças, cujos trabalhos serão realizados no período compreendido entre 24 de março e 04 de abril de 2025 e, na modalidade virtual, e no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, na modalidade presencial.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado do Mato Grosso, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual